

PORTARIA/IPESC Nº 1079/2015

“Prorroga auxílio-doença”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Grazielle Fernandes Silva, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 6, matrícula nº 013196, constante do Processo/IPESC nº 304/2015, protocolizado no dia 01/09/2015, com atestado médico e laudo pericial conclusivo, às fls. 05, 11 e 12, pelo afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2015; **considerando** a concessão via Portaria/IPESC nº 1075/2015, às fls. 30; **considerando** o novo atestado médico e novo laudo pericial conclusivo, às fls. 34 e 35, pelo afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/10/2015; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** que o art. 36, § 1º, diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e

considerando que a servidora é participante deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o benefício de auxílio-doença à servidora **GRAZIELLE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 6, matrícula nº 013196, por 60 (sessenta) dias, que se estenderá até o dia 29/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/11/2015, se não houver nova motivação.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.

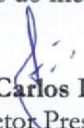
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2015, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).


José Carlos Bernardes
Diretor Presidente
Dec. nº 4.382/2013


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 4.589/2013